

Portaria n.º 466/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO, matrícula 94647, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE DO SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 744/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos e 4 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo    | Órgão Emissor | Nº Certidão           | Função/Cargo  |
|-------------------------|----------|---------------|-----------------------|---------------|
| 01/05/1987 a 31/12/1987 | 8 Meses  | INSS          | 23001240.1.01573/22-9 | Não informado |
| 01/02/1988 a 30/11/1988 | 10 Meses | INSS          | 23001240.1.01573/22-9 | Não informado |
| 01/01/1989 a 31/10/1989 | 10 Meses | INSS          | 23001240.1.01573/22-9 | Não informado |

Cuiabá-MT, 4 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb7de4b1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)